

PORTARIA N.º 884, DE 07/08/2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARACRUZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI Nº 2.898/2006 DE 31/03/2006 E A LEI Nº 3.446/2011, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
THAIS MACHADO VASSOLER	32677 E 41049	22/07/2026 A 18/11/2026	34506/2026

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença concedida a servidora abaixo descrita:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROCESSO
THAIS MACHADO VASSOLER	32677 E 41049	19/11/2026 A 17/01/2027	34506/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Agosto de 2026

JENILZA SPINASSE MORELLATO
Secretária Municipal de Educação
Decreto N.º 48.394/2025